



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

Marco-CE., 10 de junho de 2020.

Autorizo procedimento licitatório específico de **Aquisição de equipamentos oxímetro de pulso portátil destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 07062020, de 07 de junho de 2020**, e da necessidade do poder público melhorar a qualidade de atendimento dos munícipes, para que a administração tenha respostas mais rápidas e eficientes nas informações sobre o contágio da pandemia, fundamental para a tomada de decisões no combate à sua proliferação.

Quanto ao valor, de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, para o quantitativo de 100 unidades, perfazendo o valor unitário de R\$ 320,00, ratifica-se que foi menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada e que teve como vencedora a empresa **D. & V. Comércio de Material Hospitalar Eireli – ME., CNPJ: 05.964.983/0001-08**. O prazo para fornecimento deverá ser de até 20 dias. Forma de fornecimento poderá ser parcelado.

Inicialmente houve uma primeira aquisição de 10 unidades do equipamento para as Unidades Básicas de Saúde. Com os ótimos resultados apresentados nas ações de enfrentamento do coronavírus, a administração resolveu investir na aquisição de mais equipamentos como forma de equipar melhor os agentes de saúde, garantindo resultados mais rápidos e eficazes, auxiliando na tomada de decisões mais eficientes para o combate ao vírus.

Pontua-se que o valor aqui apresentado é superior ao da primeira aquisição, porém é mister salientar que por questões de logística dos fornecedores em razão da situação do momento, perde-se muito da noção de preços pela demanda acelerada de equipamentos e insumos para o enfrentamento da pandemia, tendo o próprio vencedor da primeira aquisição participado da pesquisa sem sucesso.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 20072020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde

Ilmo. Sr.  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

## TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6100601/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de equipamentos oxímetro de pulso portátil destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 07062020, de 07 de junho de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

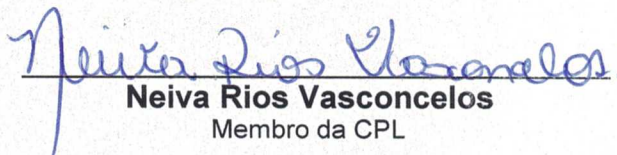
A escolha da contratada, a empresa **D. & V. Comércio de Material Hospitalar Eireli – ME., CNPJ: 05.964.983/0001-08**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.


No concernente ao valor da contratação, **de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, para o quantitativo de 100 unidades, resultando no valor unitário de R\$ 320,00, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 17 de junho de 2020.

  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

  
**Sirlyane Rios Souza**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará


# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6100601/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICAMOS** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa D. & V. Comércio de Material Hospitalar Eireli – ME., CNPJ: 05.964.983/0001-08, objetivando a Aquisição de equipamentos oxímetro de pulso portátil destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 19 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6100601/2020

## EXTRATO DE DISPENSA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6100601/2020 – OBJETO:** Aquisição de equipamentos oxímetro de pulso portátil destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Saúde. **CONTRATADO(A):** D. & V. Comércio de Material Hospitalar Eireli – ME., CNPJ: 05.964.983/0001-08. **VALOR:** R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para o quantitativo de 100 unidades, perfazendo o valor unitário de R\$ 320,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 07062020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 20 (vinte) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 19/06/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. **Francisco Hernane Leorne Lima, Sec. de Saúde.**

**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 19/06/2020:**

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Francisco Hernane Leorne Lima

**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde